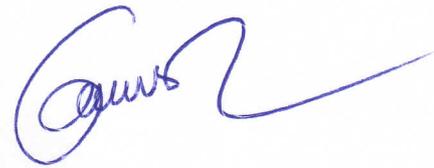


Recebido

14-10-21



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
GABINETE DA VEREADORA MARIA LIDIANE MENDONÇA DE JESUS

INDICAÇÃO Nº 44/2021

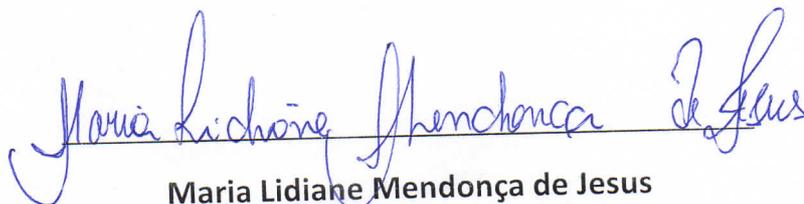
Senhor Presidente, apresento a esta Casa Legislativa a presente Indicação sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Moita Bonita, Wagner Costa da Cunha, que realize avaliação dos terrenos municipais disponíveis e, com o resultado, escolha o que melhor se adaptar para a construção de uma pista de motocross.

JUSTIFICATIVA

Após receber diversas solicitações de praticantes da modalidade, uso das prerrogativas do mandato para levar ao gestor municipal a indicação de que o município mantenha uma pista de motocross.

A prática de Motocross é tradicional em nosso município e, acredito, o poder público tem condições de favorecê-la enquanto incentivo à cultura e às práticas esportivas.

Moita Bonita/SE, 05 de outubro de 2021



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vereadora